



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 70/2026 - PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.012882/2026-11

Santarém-PA, 10 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 199, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, Seção 2, página 45, e considerando as disposições legais e normativas vigentes,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Regularização Acadêmica e Cancelamento Vínculo Institucional no âmbito do Programa Forma Pará/ Ufopa:

- I - Pablo Ramissés de Lima Sarmento, da Secretaria Acadêmica do Programa Forma Pará, presidente;
- II - Daiane Taffarel, da Secretaria Acadêmica do Programa Forma Pará;
- III - Ananda Sousa dos Santos Xavier, da Secretaria Acadêmica do Programa Forma Pará;
- IV - Wendel de Jesus Sarmento, da Secretaria Acadêmica do Programa Forma Pará;
- V - Madma Laine Gualberto Colares, da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- VI - Danielle Wagner Silva, coordenadora do curso de Agronomia do Programa Forma Pará;
- VII - Maria Eduarda dos Santos Chaibe, secretária do curso de Agronomia do Programa Forma Pará;
- VIII - Paulo Roberto Brasil Santos, coordenador do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Programa Forma Pará;
- IX - Marciano Rodrigo da Silva Mafra, secretário do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Programa Forma Pará;
- X - Márcio Júnior Benassuly Barros, coordenador do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Programa Forma Pará;
- XI - Francisco Hélio Neto Bezerra, secretário do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Programa Forma Pará;
- XII - Arlene Mara de Sousa Dias, coordenadora do curso de Direito do Programa Forma Pará;
- XIII - Everaldo Raimundo Lopes Junior, secretário do curso de Direito do Programa Forma Pará;
- XIV - Diego Marinho de Gois, coordenador do curso de História do Programa Forma Pará;
- XV - Rômulo José da Silva Viana, secretário do curso de História do Programa Forma Pará;
- XVI - Gilber Valério Cordovil, coordenador do curso de Geografia do Programa Forma Pará;
- XVII - Dilciane dos Santos Batista, secretária do curso de Geografia do Programa Forma Pará;
- XVIII - Lenilson Moreira Araújo, coordenador do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do Programa Forma Pará;
- XIX - Ladia Rufino dos Santos, secretária do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do Programa Forma Pará;
- XX - Sinara Almeida da Costa, coordenadora do curso de Pedagogia do Programa Forma Pará;
- XXI - Danielle Caroline Batista da Costa, secretária do curso de Pedagogia do Programa Forma Pará;
- XXII - Ana Karine de Albuquerque Alves Brito, coordenadora do curso de Direito do Programa Forma Pará, no município de Almeirim;
- XXIII - Diego Gomes Saldanha, secretário do curso de Direito do Programa Forma Pará, no município de Almeirim;
- XXIV - Judith Costa Vieira, coordenadora do curso de Direito do Programa Forma Pará, no município de Novo Progresso;
- XXV - Tadeu Andreoli, secretário do curso de Direito do Programa Forma Pará, no município de Novo Progresso;
- XXVI - Leina Ione Braga Corrêa, coordenadora do curso de Administração do Programa Forma Pará; e
- XXVII - Rogerio Araujo de Miranda, secretário do curso de Administração do Programa Forma Pará.

Art. 2º Para a análise dos recursos, a Comissão será organizada em subgrupos, de acordo com o curso ao qual estiver vinculado o discente recorrente.

Parágrafo único. Os membros indicados nos incisos I a V do art. 1º integrarão, em caráter permanente, todos os subgrupos.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - coordenar, supervisionar e conduzir o processo de regularização acadêmica e de cancelamento de vínculo institucional, observando:

- a) o Regimento de Graduação da Ufopa, aprovado pela Resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020, especialmente o Capítulo VII, que dispõe sobre as situações de perda de vínculo;
 - b) a Resolução Consepe nº 424, de 22 de março de 2024, que institucionaliza o Programa Forma Pará como forma de ingresso de discentes nos cursos de graduação da Ufopa; e
 - c) os planos de trabalho dos cursos, cada qual vinculado ao correspondente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 8 /2020, nº 9/2021, nº 20/2022, nº 36/2022 ou nº 11/2023, celebrados entre a Ufopa, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), destinados à oferta de cursos de graduação no âmbito do Programa Forma Pará, observados, em cada caso, os respectivos prazos de vigência;
- II - elaborar o edital de convocação dos discentes ingressantes por meio do Programa Forma Pará que possuam vínculo ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa, para fins de regularização acadêmica ou de cancelamento de

vínculo institucional;

III - reunir-se, por curso, para analisar os recursos apresentados e emitir parecer no âmbito do processo de regularização acadêmica e de cancelamento de vínculo institucional;

IV - elaborar o plano de regularização acadêmica dos discentes cujos requerimentos forem deferidos; e

V - elaborar e divulgar o resultado final do processo, com a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 18:15)

WANIA ALEXANDRINO VIANA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (11.01.01)

Matrícula: ###662#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **1592c781e1**